



CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

Ata da 28ª Reunião Conjunta das Comissões Permanentes da 3ª Sessão Legislativa Ordinária da 35ª Legislatura da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, realizada pela Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, Comissão de Obras e Serviços Públicos, Comissão de Mérito e Assuntos Especiais na Câmara Municipal de Lima Duarte, MG. Às quinze horas e vinte e cinco minutos do dia seis de setembro de dois mil e vinte e três, quarta-feira, reúnem-se os Vereadores Donizete Martins de Aguiar, Edson Lima Campos, Fabiana da Silva Souza, Fábio Júnior da Silva, José Guilhermando Andrade Novaes, José Jayme Carvalho da Cunha, Josimar Oliveira Campos, Tadeu Tavares de Matos e Thiago Júnior da Silva. Presente na reunião as Assessoras Técnicas. Aberta a reunião pelo Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final faz-se a leitura dos projetos pautados: **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Legislativo PLOL nº 08/2023**, que “*Fixa os subsídios dos Secretários do Município de Lima Duarte para o quadriênio 2025 a 2028.*”, de iniciativa da Mesa Diretora; **PLOL nº 09/2023**, que “*Fixa os subsídios do(a) Prefeito(a) e do(a) Vice-Prefeito(a) do Município de Lima Duarte para o quadriênio 2025 a 2028.*” de iniciativa da Mesa Diretora; **PLOL nº 19/2023**, que “*Denomina logradouro público no Bairro Batatal.*”, de iniciativa do Vereador Tadeu Tavares de Matos; **PLOL nº 20/2023**, que “*Denomina logradouro público no Bairro Batatal.*”, de iniciativa do Vereador Tadeu Tavares de Matos; e **PLOL nº 21/2023**, que “*Altera a Lei Ordinária nº 357/1971.*”, de iniciativa dos Vereadores Tadeu Tavares de Matos e José Jayme Carvalho da Cunha. **Projeto de Lei de Iniciativa do Poder Executivo PLOE nº 28/2023**, que “*Declara como de utilidade pública Manejo Futebol Clube-MFC.*”. **Em relação ao PLOL nº 08/23**, verifica ter ocorrido primeira votação do projeto, sendo rejeitada a emenda apresentada separada. Não existindo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOL nº 09/23**, verifica ter ocorrido primeira votação do projeto, sendo aprovadas as emendas nº 01 e 02 apresentadas separadas. Não existindo dúvidas a serem esclarecidas é apresentado segundo relato conjunto favorável ao projeto e as emendas. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto e emendas aptos a serem pautados quando determinar o Presidente da Câmara. Constata a presença do Vereador Ronaldo Alves Rodrigues e do Presidente da Câmara, Vereador Fábio Pereira Vieira. **Em relação aos PLOL nº 19 e 20/23**, por serem dois projetos que tratam de denominar logradouro público no mesmo conjunto habitacional, é dada palavra ao autor para defesa de ambos, após é feito esclarecimento técnico. É apresentado relato conjunto favorável aos projetos. Os relatos são aprovados pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projetos aptos a serem pautados quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOL nº 21/23**, é dada palavra aos autores para defesa do projeto, após é feito esclarecimento técnico. É apresentado relato conjunto favorável ao projeto. O relato é aprovado pelos demais membros das comissões e tornado parecer. Projeto apto a ser pautado quando determinar o Presidente da Câmara. **Em relação ao PLOE nº 28/23**, é feita análise técnica do projeto. Ao verificar os documentos encaminhados, é possível verificar a ausência de cópia integral do estatuto da entidade, razão pela qual, sendo o Presidente de Esportes da entidade conhecido, é solicitado pelo Vereador Edson que seja feito contato com o responsável e que este possa apresentar o documento completo para se fazer a juntada nos autos e análise documental na forma estabelecida pela Lei Ordinária nº 996/97. Não existindo mais nada a tratar encerra-se a reunião às dezessete horas e trinta e cinco minutos. A presente Ata será assinada pelos presentes e, após sua aprovação, será publicada no Quadro de Aviso desta Casa e no endereço eletrônico.

- original devidamente assinado a disposição de qualquer cidadão na Câmara Municipal de Lima Duarte, na forma prevista -